

4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital

Distribuição de Distribuição de Feitos

Varas	16ª VCrim	17ª VCrim	18ª VCrim	19ª VCrim	20ª VCrim
Finais					
00 - 24	61º PJCrim	62º PJCrim	73º PJCrim	64º PJCrim	63º PJCrim
25 - 49	72º PJCrim	69º PJCrim	75º PJCrim	67º PJCrim	65º PJCrim
50 - 74	78º PJCrim	74º PJCrim	77º PJCrim	68º PJCrim	66º PJCrim
75 - 99	79º PJCrim	76º PJCrim	80º PJCrim	71º PJCrim	70º PJCrim

4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital

Escala de Substituição Automática

16ª Vara Criminal:	61º PJCrim	substitui o	79º PJCrim
	72º PJCrim	substitui o	61º PJCrim
	78º PJCrim	substitui o	72º PJCrim
	79º PJCrim	substitui o	78º PJCrim
17ª Vara Criminal:	62º PJCrim	substitui o	76º PJCrim
	69º PJCrim	substitui o	62º PJCrim
	74º PJCrim	substitui o	69º PJCrim
	76º PJCrim	substitui o	74º PJCrim
18ª Vara Criminal:	73º PJCrim	substitui o	80º PJCrim
	75º PJCrim	substitui o	73º PJCrim
	77º PJCrim	substitui o	75º PJCrim
	80º PJCrim	substitui o	77º PJCrim
19ª Vara Criminal:	64º PJCrim	substitui o	71º PJCrim
	67º PJCrim	substitui o	64º PJCrim
	68º PJCrim	substitui o	67º PJCrim
	71º PJCrim	substitui o	68º PJCrim
20ª Vara Criminal:	63º PJCrim	substitui o	70º PJCrim
	65º PJCrim	substitui o	63º PJCrim
	66º PJCrim	substitui o	65º PJCrim
	70º PJCrim	substitui o	66º PJCrim



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 25a. REUNIAO ORDINARIA DA QUARTA PROMOTORIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1994.

Instalada a reunião, às 9h30m, com a presença de todos os Promotores atualmente em exercício na Promotoria passou o secretário a fazer um relatório das recentes reuniões que teve, juntamente com os demais secretários das PJs Criminais, com diversas autoridades. Em primeiro lugar, visita feita ao Comandante do Policiamento Metropolitano, no Comando Geral da Polícia Militar, com a presença de todos os comandantes de CPA da capital de Grande São Paulo, inclusive da Tropa de Choque; nessa reunião, que contou com a participação de 17 Promotores foram discutidos diversos assuntos de interesse comum das duas Instituições; foram feitas diversas solicitações dos Promotores Criminais, notadamente no que toca ao aperfeiçoamento da colheita de prova, por parte de policiais militares; abordou-se o problema da constante não-apresentação de réus presos para as audiências do Fórum central, sendo também discutidas formas para intercâmbio permanente entre o Ministério Público e a Polícia Militar. A seguir foi relatada visita dos secretários ao Senhor Chefe de Gabinete do Secretário da Segurança Pública, com a presença de seus auxiliares imediatos, oportunidade em que foi proposta a unificação dos boletins de ocorrência (da Polícia Civil e da PM), também solicitando-se providências para atender às requisições de réus presos (entre diversos outros assuntos). Ainda foi objeto de comunicação pelo secretário recente reunião com o Exmo. Sr. Diretor Geral do Ministério Público, onde foi assegurado o apoio daquele órgão às reivindicações administrativas das Promotorias Criminais, assegurando-se, ainda, o pleno respeito à autonomia destas. Pelo secretário foi ainda comunicada a mudança no critério de compensação de inquéritos entre as Promotorias Criminais, procedida pela PRODESP, tendo em vista já se ter alcançado um melhor balanceamento da distribuição total de inquéritos (os números dos relatórios respectivos foram transmitidos aos Promotores). A seguir, por unanimidade, foi indicado o Dr. GABRIEL CESAR ZACARIA DE INELLAS para acompanhar o inquérito instaurado para apurar a conexão do "jogo do bicho" com a criminalidade organizada, ratificando a indicação anteriormente feita pelo secretário ao Exmo. Sr. Procurador Geral. Por último, foi aprovado novo critério para distribuição de inquéritos, a partir da adoção, pelo DIPO, do sistema de prenotação: oficiarão nos inquéritos da 16a. Vara



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Criminal os titulares (e respectivos substitutos) dos cargos 61, 72, 78 e 79; da 17a. Vara Criminal, os titulares dos cargos 62, 69, 74 e 76; da 18a. Vara Criminal, os titulares dos cargos 73, 75, 77 e 80; da 19a. Vara Criminal, os titulares dos cargos 64, 67, 68 e 71; e da 20a. Vara Criminal, os titulares dos cargos 63, 65, 66 e 70. Ficou incumbido o secretário da Promotoria de propor formalmente a alteração ao Egrégio Órgão Especial, bem como de entrar em contato com a PRODESP, para as providências necessárias à implantação do novo sistema. Por último, foram mais uma vez discutidas diversas proposta com vistas a eventual especialização de atividades dos Promotores Criminais, com vistas a um combate mais efetivo à criminalidade organizada. Às 12h10min, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente.

CESAR MECCHI MORALES
Promotor de Justiça - Secretário



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CRIMINAL

Reunidos em reunião mensal ordinária, em 21 de junho de 1995, às 11:00 horas, os membros da Quarta Promotoria de Justiça Criminal adiante assinados, deliberaram o seguinte: elaborar a ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA da Promotoria de Justiça Criminal como segue -

na 16ª Vara Criminal - o cargo 72 substitui o cargo 61, o cargo 78 substitui o cargo 72, o cargo 79 substitui o cargo 78 e o cargo 61 substitui o cargo 79;

na 17ª Vara Criminal - o cargo 69 substitui o cargo 62, o cargo 74 substitui o cargo 69, o cargo 76 substitui o cargo 74 e o cargo 62 substitui o cargo 76;

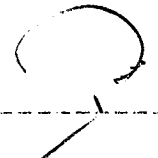
na 18ª Vara Criminal - o cargo 75 substitui o cargo 73, o cargo 77 substitui o cargo 75, o cargo 80 substitui o cargo 77 e o cargo 73 substitui o cargo 80;

na 19ª Vara Criminal - o cargo 67 substitui o cargo 64, o cargo 68 substitui o cargo 67, o cargo 71 substitui o cargo 68 e o cargo 64 substitui o cargo 71;

na 20ª Vara Criminal - o cargo 65 substitui o cargo 63, o cargo 66 substitui o cargo 65, o cargo 70 substitui o cargo 66 e o cargo 63 substitui o cargo 70.

O Secretário da Promotoria de Justiça substituirá na impossibilidade de todos os cargos em exercício nas Varas Criminais. Ainda, reiteram pedido à Procuradoria-Geral de Justiça para designar Promotor de Justiça para o cargo 70, em virtude do afastamento do seu titular Doutor Gabriel Inellas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo esta ata lavrada pelo Promotor de Justiça Secretário Doutor Jorge Assaf Maluly, e assinada por todos os presentes.


Doutor Jorge Assaf Maluly
Promotor de Justiça


1 José Roberto de Souza Meirelles
- PROMOTOR DE JUSTIÇA -